



**PORTARIA Nº. 162/2010
DE 18/06/2010**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 4879/2010, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração)**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2010, a Servidora **LUCIMAR MENDES DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 7.227.353-2 SSP PR e do CPF nº. 030.857.339.06, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 69, inciso V e art. 78 e 79 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

18/06/10

18/06/10 - 4 ed/10